

PORTARIA Nº 258/CBMSC/2005, de 04 de outubro de 2005.

REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111 alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso III do § 4º do Art 113 c/c com o Art. 54, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina) e inciso 1 e II do Art. 90 da Lei nº 5.645 de 30 de novembro de 1979, alterado no Art. 13 da Lei Complementar nº 052 de 23 de maio de 1992, **ELTON BELMONT**. Cabo do Bombeiro Militar, matrícula **914899-0**, a contar de 04 de outubro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC